Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 485/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam colocadas placas de sinalização de Trânsito nas Avenidas, dos Bandeirantes, Av. Sônia Maria da Rocha, Av. Rodrigues de Melo e Av. Principal (Loteamento Praia Mar e Floresta das Gaivotas).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para os moradores desses Loteamentos , e com tal atendimento ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor